



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181 /11**

**Processo Administrativo nº 11/10/01.890**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 55/11

**Objeto:** Registro de Preços de soluções parenterais de grande volume.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	37601	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO COM 500 ML, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE A RACHADURAS. O FRASCO OU BOLSA DEVE GARANTIR FLUXO DE INFUSÃO CONTÍNUA E ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO. DEVE APRESENTAR DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLAS PUNÇÕES, PARA A ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, QUE PERMITA A CONEXÃO A TODOS OS EQUIPOS DE INFUSÃO, SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. O FRASCO OU BOLSA DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA EM PELO MENOS UM DOS LADOS E ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO SEM SINAIS DE RUPTURAS E DEFORMAÇÕES, LOTE COM 100 FRASCOS OU BOLSAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	70	163,00
06	37605	GLICOSE 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO COM 250 ML, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE A RACHADURAS. O FRASCO OU BOLSA DEVE GARANTIR FLUXO DE INFUSÃO CONTÍNUA E ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO. DEVE APRESENTAR DOIS SÍTIOS, SENDO UM AUTOVEDÁVEL, RESISTENTE A MÚLTIPLAS	PÇ	15	257,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

		PUNÇÕES, PARA A ADIÇÃO DE SOLUÇÃO AO INTERIOR DA BOLSA OU FRASCO E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE, QUE PERMITA A CONEXÃO A TODOS OS EQUIPOS DE INFUSÃO, SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. O FRASCO OU BOLSA DEVE APRESENTAR ESCALA GRADUADA EM PELO MENOS UM DOS LADOS E ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO SEM SINAIS DE RUPTURAS E DEFORMAÇÕES, LOTE COM 100 FRASCOS OU BOLSAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.			
--	--	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 15 de julho de 2011

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**

Representante Legal: *Paulo de Tasso de Santa Luzena*

RG nº 35.049.922.6 SSP/SP

CPF nº 310.587.868-31